



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 890/2022 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 604/2021.**

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), visa instituir no Município de São Paulo o Programa Adote Projetos Esportivos.

De acordo com a propositura, poderão participar do Programa, entidades do terceiro setor e pessoas de natureza jurídica com sedes constituídas preferencialmente, na jurisdição de São Paulo. A participação no Programa estará aberta a todos, exceto para entidades e pessoas de natureza jurídica que exerçam qualquer atividade nociva à saúde e bem estar dos profissionais e alunos que estejam matriculados em projetos esportivos objeto do Programa. E o programa em tela poderá ter a sua adesão através de regulamentação do Poder Público, pelo meio da Secretaria Municipal de Esportes.

Depreende-se da justificativa que acompanha o projeto que: O incentivo ao desporto é, portanto, um valor constitucional com previsão explícita, visando assim satisfazer ditame constitucional através do presente projeto de lei. O autor destaca, ainda, que a matéria versa sobre assunto de interesse local e seu objetivo é incentivar o financiamento de práticas desportivas no âmbito municipal

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei.

Ante o exposto, quanto ao mérito a qual compete analisar, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 17/8/22

Senival Moura (PT) Presidente

Camilo Cristófar (AVANTE) Relator

Adilson Amadeu (UNIÃO)

Bombeiro Major Palumbo (PP)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2022, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leq.br](http://www.saopaulo.sp.leq.br).